



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

70

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1979

PRESIDENTES: LUÍZ BOTTINO JUNIOR

e

JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

À hora previamente anunciada, conforme o Edital de -
Convocação de Sessão Extraordinária nº 03/79, feita a chamada dos
Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Carlos
Roberto de Oliveira, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João
Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luíz Bottino Junior, Luíz -
Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi e Valdemar Zi
miani, totalizando dez (10) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de -
DEUS, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Incontinenti, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretá
rio a proceder a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL.** - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Of. nº 296/79, em atenção ao Requerimento nº 109/79. -

Of. nº 297/79, em atenção à Indicação nº 80/79. - - -

Of. nº 300/79, em atenção às Indicações nºs. 81/79, -
82/79 e 84/79. - - - - -

Of. nº 302/79, em atenção à Indicação nº 71/79. - - -

Of. nº 301/79, em atenção à Indicação nº 72/79. - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor-
Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, dando sequência aos traba
lhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores-
Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se
a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Jathyr Mafud
João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Li
ma, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa
Luíz Yamauchi e Valdemar Zimiani, totalizando dez (10) dos Senho
res Edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos.
o Sr. Presidente anunciou à Casa a matéria constante da pauta da
Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária - Ítem único - con
sistente na discussão e votação única do Projeto de lei nº 25/79 ,
de autoria do Senhor Prefeito Municipal, solicitando autorização -
legislativa para alterar o convênio firmado com o Departamento de
Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo, para implantação e pavi
mentação da estrada ligando Garça e Álvaro de Carvalho. Projeto em
regime de urgência - Pareceres das Comissões Permanentes: favorá
vel da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças. - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, re
quereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimen
to verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

N 71

a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão por cinco minutos. - - - - -

Vencido o tempo de cinco minutos, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores que responderam a 1ª e 2ª chamadas, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, submeteu o Projeto de lei nº 25/79 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, com a palavra, disse que os Senhores Vereadores devem ter estranhado a razão do pedido de suspensão da Sessão, por cinco minutos, formulado pelo nobre Vereador Carlos Roberto de Oliveira; que, normalmente, quem iria fazer uso da palavra seria o Presidente da Comissão de Justiça, o nobre Vereador José Carlos de Oliveira Lima, mas que, devido a problemas particulares, S. Excia. pediu-lhe que fizesse a devida explanação sobre o Projeto de lei ora em discussão; que, diante disso, solicitara ao nobre Vereador Carlos Roberto de Oliveira para que solicitasse a acima dita suspensão da Sessão, a fim de que pudesse confirmar as informações que precisava passar aos Senhores Vereadores. Após esses esclarecimentos, o Vereador Luiz Bottino Junior disse que no dia 04 de abril de 1978 esta Casa aprovava o Projeto de lei nº 17/78, que autorizou a Prefeitura do Município de Garça a firmar convênio com o DER, para a implantação e pavimentação da estrada Garça-Álvaro de Carvalho; que, hoje, o Sr. Prefeito Municipal com um novo Projeto de lei; e, antes da remessa de tal Projeto de lei a esta Casa, diversas reuniões foram feitas entre os Vereadores e o Sr. Prefeito Municipal; que, evidentemente, por problemas particulares, nem todos os Vereadores puderam comparecer naquelas reuniões e esta a razão de sua presença na tribuna para prestar os devidos esclarecimentos. Assim, o orador prestou, em síntese, os esclarecimentos seguintes: " A rodovia Garça-Álvaro de Carvalho deveria, de acordo com o convênio inicial, ser construída exclusivamente pelo DER; que, no entanto, estrada prática acarretará demora, uma vez que o DER pedira um prazo de 18 meses para a execução da estrada; que, assim, o Sr. Prefeito Municipal, ansioso para construir a estrada, que é uma das metas prioritária do seu governo entrara, como única saída, em entendimento no sentido de aquela autarquia fizesse empreitada para a Ituanã; que, ademais, o DER havia designado uma verba para a terraplenagem, mas que não havia verba consignada para a pavimentação; que, depois de diversos entendimentos entre as partes envolvidas, chegou-se a conclusão de que com o pagamento, por parte da Prefeitura, de uma certa quantia em dinheiro, seria possível fazer a terraplenagem e a pavimentação, inclusive, até o dia 30 de outubro deste ano; ocorre que o convênio por esta Casa aprovado é de ordem de Cr\$ 4.000.000,00, dinheiro esse que já se trona insuficiente para fazer cobertura às despesas da estrada, em virtude da inflação que o País experimenta e quanto mais tempo passar mais se distanciará o valor real das obras daquele dinheiro disponível; que, pelos entendimentos, chegou-se à conclusão de que, com Cr\$ 6.000.000,00 fornecidos pela Prefeitura ao DER sob a forma de mão de obra, horas máquina, material diversos e serviços de pavimentação contratados com terceiros, seria possível



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

72

a pavimentação da estrada. Disse mais o orador que o Sr. Prefeito-se dirigira à São Paulo e se entendera no sentido de, em comum acordo com o DER, modificar o citado convênio. Disse mais, ainda, o Vereador Luíz Bottino a respeito da possível não execução de várias obras, já programadas, em virtude do remanejamento das verbas discriminadas no presente Projeto de lei e referiu-se, de passagem, a possível construção do acesso à Lupercio. Apartes concedidos: ao Vereador Luíz Carlos Belline (2); ao Vereador João Alexandre Colombani (1).

O Vereador Jathyr Mafud, com a palavra, disse estar inteiramente de acordo com o Projeto de lei nº 25/79, objeto dessa discussão; que, no entanto, pretende fazer algumas observações. E fez as seguintes observações: a) aumento de Cr\$ 2.000.000,00 na execução do Projeto, o qual entende ser em razão da contratação de serviços com terceiros; b) de que a verba de Cr\$ 6.000.000,00 envolve apenas a mão de obra, horas de máquina, materiais diversos e a pavimentação contratada com terceiros e que serão doados ao DER, correspondem a uma parte do convênio e que a outra parte será a doação de 30.000 sacas de cimento, a desapropriação de toda a área necessária e outras verbas que não incluídas na importância já mencionada, de sorte a eventual sobre assas existente, mencionada no Projeto de lei em questão, o não o assusta; c) de que o Sr. Prefeito não se fie de que esta Casa se conforma com a desistência da pavimentação do aeroporto sob o argumento de que o FRIGUS não mais executará o seu projeto de fábrica de laticínio. Apartes concedidos: ao Vereador João Alexandre Colombani (1); ao Vereador Luíz Bottino Junior (1).

O Sr. Presidente informou à Casa que recebera comunicação, por telefone, do Vereador Isaias de Andrade de que sua não presença da Sessão presente deveu-se em razão de sua ocupação profissional inadiável.

Nada mais havendo na pauta da Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, Luís Carlos Belline, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO